
LP 044/2023

Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

9 de janeiro de 2024 às 08:59

Para: [REDACTED]

Sr licitante bom dia.

Quanto a seus questionamentos esclarecemos o que se segue:

" Considerando que sejam encaminhados via postal, solicitamos que nos informe se será permitido o envio desses 03 ou 04 envelopes lacrados acondicionados em uma única embalagem postal ou deveremos encaminhá-los separadamente?"

R - No caso de encaminhamento via postal, os envelopes "A", "B", "C" e/ou "D" poderão ser acondicionados em uma única embalagem postal.

"No edital, consta um modelo de carta de credenciamento, porém no item 7.4.1 diz que será dispensável a credencial neste momento pela virtualização da sessão. Pelo que entendemos, não é para incluir carta de credenciamento entre os documentos a serem apresentados. Para que o representante credenciado, quando for o caso, possa se manifestar em nome da empresa, em que momento deverá encaminhar a carta de credenciamento."

R - Não será necessária a apresentação de credencial para esta Certame

"Sobre a Qualificação Técnica a constar na Proposta Técnica, considerando que os atestados e CAT's estejam tanto em nome da Empresa como também em nome do Responsável Técnico, para fins de comprovação da Capacidade Técnica Operacional e Capacidade Técnica Profissional, os mesmos poderão ser apresentados uma única vez no volume Proposta Técnica ou será necessário repeti-los, para comprovar a experiência de ambos?"

R - Os documentos deverão ser disponibilizados tanto na "Proposta Técnica quanto nos "Documentos de Habilitação"

Att.

Roberto Santos Barros Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO

Matricula 3.762-4

[Texto das mensagens anteriores oculto]